



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 217/2022/MPC/RMAM

Manaus, 25 de julho de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS HENRIQUE LIMA
MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
gabinete@seinfra.am.gov.br

Senhor Secretário

Confirmamos o recebimento do Vosso Ofício de nº 03060/2022/GS/SEINFRA. Não obstante, requisitamos, adicionalmente, que seja informado o prazo de conclusão e de envio ao MPC do resultado dos estudos dos modelos de cláusulas padronizadas que a Seinfra passará a adotar.

Fixamos, para tanto, o prazo de 20 dias.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas